



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11/02/2021

Jornal AMP

Página 276

Edição 2199

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4.333/21

Data 10.02.2021

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.049/21, de 10.02.2021;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

11.00	SECRETARIA MUNIC. DE INDUSTRIA, COM. SERV. E TURISMO	
11.01	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇO	
2266100171.013000	Construção, reformas e manut. de barracões ind. e obras de infraestrutura	
4.4.90.51.00(1085)-000	Obras e Instalações	R\$ 310.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 310.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2020, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (Livres)	310.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>310.000,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2021, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.021/20; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.022/20, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal